

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 361/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0072664/2020-76****RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira****APROVADO EM 15.12.2020**

Autorização de funcionamento do Colégio Magnificat com o Ensino Fundamental, no município de Divinópolis.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 13942020, de 01.12.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 03.12.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

Por intermédio de documento, datado de 31.8.2020, o Sr. Eduardo Rively Rodrigues Silva, representante legal da entidade Comunidade Católica Missão Maria de Nazaré solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento do Colégio Magnificat com o Ensino Fundamental, na Rua Monte Santo, 319, Bairro Santo Antônio, em Divinópolis, com previsão de início das atividades, em 08.02.2021.

Consta, do processo, a seguinte documentação:

- Parecer nº 02/20, da SRE de Divinópolis, datado de 29.10.2020 – Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico e Plano Curricular atendem a legislação vigente;
- Regimento Escolar, datado de 31.7.2020;
- Projeto Político-Pedagógico, datado de 31.7.2020;
- Matriz Curricular 2021 – Ensino Fundamental (anos iniciais) – carga horária anual: 800 h; número de dias letivos: 200; duração do módulo-aula: 50 minutos; Ensino Fundamental (anos finais) – carga horária anual: 833:20 horas; número de dias letivos: 200; duração do módulo-aula: 50 minutos;
- modelário de escrituração escolar;
- quadro da qualificação do corpo docente e administrativo – os professores são habilitados ou estão devidamente autorizados; a Diretora Maria Célia Fonseca de Oliveira é habilitada em Pedagogia (Administração Escolar); a Secretária Márgda Regina Estevam Pacheco está devidamente autorizada;
- relação das instalações e equipamentos - secretaria, direção pedagógica, banheiros feminino e masculino, com adaptação, quadra, lanchonete e pátio de alimentação, sala dos professores, banheiros masculino e feminino para funcionários, auditório, 9 salas de aula, biblioteca;

- relação do acervo bibliográfico;
- atestado de localização, datado de 01.9.2020, expedido pelo Engenheiro Civil José Maria Gontijo - CREA 89981/D;
- atestado de salubridade, datado de 01.3.2020, expedido pelo Dr. Fabrício Rocha Faria - CRMMG 65789;
- justificativa da denominação;
- contrato de locação celebrado entre a Eldorado Sistema de Ensino EIRELI – ME e a Comunidade Católica Missão Maria de Nazaré, com término em 31.12.2021;
- planta baixa.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, ratificado por Luiza Amélia Coimbra, Superintendente Regional de Ensino de Divinópolis, elaborado, em 28.10.2020, pelas inspetoras escolares Rosane Carvalho de Melo e Helen Maciel Ferreira, destacamos:

- Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico e Plano Curricular estão de acordo com a legislação vigente;
- o corpo docente é habilitado ou está devidamente autorizado;
- a diretora é habilitada e a secretária, devidamente autorizada;
- equipamentos, material didático-pedagógico e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico são adequados e suficientes;
- o laboratório de Ciências é compartilhado com a biblioteca, estando separado com divisórias;
- o prédio escolar é coabitado com o Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes – CECON, porém, com secretarias, dependências e acessos separados; possui estrutura física com acessibilidade, rampas e escadas com corrimãos para acesso aos blocos e pavimentos, quadra esportiva, área verde e dependências espaçosas, bem iluminadas e arejadas;
- a escola pretende iniciar as atividades, em 08.02.2021, após a publicação da portaria autorizativa, com uma turma de cada ano do Ensino Fundamental, com 25 alunos, no turno vespertino.

Tramita, sob o nº 1260.01.0072549/2020-77, o processo referente ao credenciamento da entidade Comunidade Católica Missão Maria de Nazaré.

Sugerimos que a biblioteca e o laboratório de Ciências sejam instalados em salas separadas, visto que os usuários da biblioteca necessitam de silêncio para estudo e realização das pesquisas.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Magnificat, instalado na Rua Monte Santo, 319, Bairro Santo Antônio, no município de Divinópolis, com o Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 23/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23276570** e o código CRC **6F6A319A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0072664/2020-76

SEI nº 23276570